

= **PORTARIA Nº. 11.825/14** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a partir do dia 22 de Julho de 2014, a Sra. **JACQUELINE MARCELLI MARQUES JANUARIO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**AGENTE DE VETORES**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a título de Contratação Temporária conforme Processo Seletivo 002/2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE JULHO DE 2014.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal